



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO TEIXEIRA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 90, DE 15 DE SETEMBRO DE 1993.

Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde de Pedro Teixeira. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2025 às 13:30 horas, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde, conduzido pela Presidente Vanusa Aparecida de Oliveira Delgado, foram justificadas as ausências dos Conselheiros Guiliano Eduardo da Silva, Terezinha Carolina Lopes de Oliveira, Soniely Aparecida de Oliveira, e Firmino de Abreu Neto, como primeiro ato, foi solicitada a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. De início foi apresentado ao Conselho o Plano Plurianual – PPA formulado pela Secretaria de Saúde, entregando-se cópia do referido para cada um dos conselheiros, foi explicado ponto a ponto o referido plano, indicando que foram utilizados os parâmetros executados em 2024 para fins de montagem da nova programação, o plano foi feito visando: Manter a execução das atividades primárias, quais sejam: a equipe multidisciplinar, a equipe de saúde da família – ESF, Agente de Combate a Endemias, Agente Comunitário de Saúde, estratégia da saúde bucal, vigilância em saúde, farmácia de todos, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e as emendas impositivas. Manter os programas de atendimento de média e alta complexidade, incluídos atendimentos, medicamentos, subvenções, próteses dentárias, fisioterapia, emendas impositivas de média e alta complexidade. Manter a gestão da saúde, sendo a manutenção das atividades da secretaria de saúde, CONASEMS, ACISPES, SAMU, Conselho de Saúde, capacitação dos servidores de saúde, aquisição de veículos, mobiliários, reforma/adequação nas unidades de saúde, prontuário eletrônico, melhoria e estruturação na farmácia de todos. Abertos a questionamentos sobre o PPA, não houve indagações, sendo o PPA 2026-2029 aprovado por unanimidade. Adiante se informou aos Conselheiros que houve a votação pela Câmara Municipal da Lei que aprova o repasse da subvenção a Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte, e que esta se dará até o final do ano. A frente foi comunicado que o neuro não atenderá mais crianças e adolescentes na ACISPES, ou seja, pacientes de idade entre 0 a 17 anos. Aberto a questionamentos perguntou-se sobre o procedimento para solicitar um veículo para buscar um paciente em casa, como resposta foi dito que funciona como uma espécie de regulação, pois o paciente ao necessitar do atendimento deve relatar ao enfermeiro a situação para avaliar a necessidade de enviar o veículo para o paciente. A diante, questionou-se como se procede a marcação de consulta para o Dr. Vitor Cardiologista para primeira consulta, foi esclarecido que deve passar pelo clínico geral ou as próprias enfermeiras em acompanhamento indicam para encaminhamento ao especialista. Questionou-se também sobre a fila da fisioterapia, pois está havendo demora no agendamento, e o principal é que não há tampouco previsão para atendimento e os usuários estão aguardando. Em resposta foi informado que são apenas 2 fisioterapeutas, e que realmente está havendo essa demora, e que por muitas vezes estão ocorrendo abandonos, porém a secretaria não pode negar de colocar a pessoa na fila, e infelizmente, enquanto os pacientes que estão em tratamento não ganharem alta, não se consegue puxar a fila. A Sra. Presidente tomou a palavra indagando se haveriam novos questionamentos, sem manifestação, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a referida reunião.

Vanusa Delgado, Luciana de Oliveira, Otávio Henrique de O. Silva, Geyse E. Englebert, Machado, Margarida. Barbosa de S. Reis, Marich N. da Silva Almeida, Maria das Boas da Silva Almeida, Daniel N. de Paul, José Francisco de O. Fonseca, Dário Modesto da Fonseca, Mirely Cristina de Oliveira, Sandra Jordana dos Reis Silva.